



**PORTARIA N.º 045 DE 10 DE MAIO DE 2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias,

Considerando o disposto no art. 5º, III do Decreto nº 7.905, de 11 de junho de 2013, que dispõe sobre o mapeamento de Riscos de Corrupção nos processos organizacionais no âmbito do Poder Executivo Estadual, sob a coordenação técnica da Controladoria-Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir Colegiado Setorial de Mapeamento de Risco de Corrupção integrado pela seguinte equipe de trabalho: Surama Borges Hilário (Presidente); Alisson Barreto Gomes da Silva, Vinícius Ferreira da Costa, Frederico André Borges (membros).

Art. 2º – São atribuições do Colegiado Setorial de Mapeamento de Riscos de Corrupção:

a) Divulgar os conceitos/ações referentes ao mapeamento e preparar o ambiente interno da instituição, para garantir a implantação das atividades de mapeamento de riscos de corrupção; e

b) Promover a aplicação do Mapeamento de Riscos de Corrupção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 012 de 06 de março de 2018.

**DÊ – SE CIÊNCIA E CUMpra - SE**

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

**Daniela Machado Malaspina Lima**  
**Diretora-Presidente**